

---

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 002.2019.36.001**

Considerando que o Locatário Sra. RAFAELA SOUSA DOS REIS, inscrita no CPF nº 924.939.122-68, residente e domiciliado na Avenida Benevides, nº 73, Bairro São Francisco, Tucuruí/PA, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA BENEVIDES, QUADRA A, LOTE 01, BAIRRO SÃO FRANCISCO, TUCURUI/PA, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM AMIGO DA CRIANÇA, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tucuruí/Pá, apostila-se para as medidas legais, para substituição da Dotação Orçamentária de Contrato mencionado na “CLÁUSULA TERCEIRA”, do CONTRATO Nº 002.2019.36.001, discriminada abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

Os recursos para atender aos objetivos do presente INSTRUMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO serão os provenientes da cobertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0040-2.138 – AMPARO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-ABRIGO  
3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Sendo o recurso acima mencionado substituído para:

ÓRGÃO 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNICADE 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0036-2.165 – AÇÃO INTEGRADA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.  
Fonte : 1001 – Recursos Ordinários

Tucuruí/PA, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**NAZIDELY CONTENTE PANTOJA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Portaria nº. 725/2018-GP**

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

**WILSON WISCHANSKY**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 556/2017-GP